



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Endereço: Praça Paiva Duque, 120

Centro, Santana do Garambéu – MG

CEP 36.146-000

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br

DECRETO Nº 2033 DE 08 DE JULHO 2025.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor José Francisco de Moura, **Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, Estado de Minas Gerais**, no uso de **suas atribuições legais**.

CONSIDERANDO que um membro do CACS Fundeb deixou de integrar o segmento que representava;

CONSIDERANDO a substituição indicada pelo Segmento que faz parte do CACS Fundeb;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o seguinte membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da educação – CACS FUNDEB, passando compor o conselho o seguinte membro.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Joelma Lucimar de Almeida

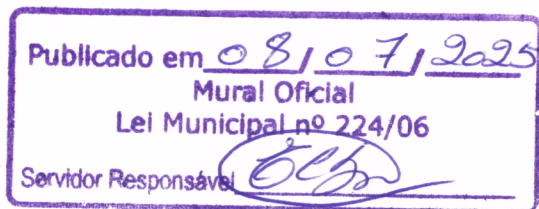
Suplente: Eliana Catarina de Souza Marcelino

Art.2º - Os demais membros e o período de mandato permanecem inalterados nos termos do Decreto nº 1554 de 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu/MG, 08 de julho de 2025.


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal



José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.185.389-70